



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de Registro de Preços nº 2513070101PERP

Pregão Eletrônico nº: 2513070101-PERP

Pelo presente instrumento, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 10, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a). ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 262.538.603-72, conforme deliberação constante do julgamento do Pregão Eletrônico nº 2513070101-PERP e a respectiva homologação datada de 07/02/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, e demais regulamentos internos, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2513070101-PERP.

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, e demais regulamentos internos.

III - Na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata o(a) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, FARMACOLÓGICOS E DE DEMANDAS JUDICIAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS COMPROVADAMENTE CARENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 2513070101-PERP que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) apresentada(s) pelo(s) fornecedor(es) classificado(s).

2.2 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3 - DA ASSINATURA, FORMALIZAÇÃO, VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 - Este instrumento será assinado pela autoridade competente do órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preço e pelo representante do fornecedor ou procurador legalmente constituído.

3.2 - A publicação da Ata do Registro de Preços será realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo órgão ou entidade gerenciadora do registro de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

3.3 - O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de Quixeramobim, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços e concordância do fornecedor.

3.5 - Será incluído nesta ata, na forma de anexo, o registro do(s) fornecedor(es) que aceitarem cotar bens e serviços com preços iguais ao do(s) licitante(s) vencedor(es) na sequência da classificação do certame e os que mantiverem sua proposta original, caso houver.

4 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Caberá ao órgão gerenciador, abaixo indicado, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, principalmente quanto às atribuições previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA	Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 10, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará

5 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE Nº 1						
LICITANTE VENCEDOR: L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR / CNPJ: 35.019.206/0001-48						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
27614	VITAMINA D 7.000UI, COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	MYRALIS	CAIXA 1.0 UNIDADE	36,00	R\$ 27,47	R\$ 988,92
24267	ESC 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	EUROFARMA	CAIXA 1.0 UNIDADE	22,00	R\$ 58,80	R\$ 1.293,60
24266	VENVANCE 30MG - CAIXA COM 28 CAPSULAS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	TAKEDA	CAIXA 1.0 UNIDADE	48,00	R\$ 319,90	R\$ 15.355,20
24264	DAFLON 900MG/100MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	SERVIER	CAIXA 1.0 UNIDADE	22,00	R\$ 132,18	R\$ 2.907,96
24263	EXFORGE HCT 320MG + 25MG+ 10MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	NOVARTIS	CAIXA 1.0 UNIDADE	22,00	R\$ 167,23	R\$ 3.679,06
24262	PEG LAX 17G - SEM SABOR - CAIXA COM 14 ENVELOPES (CAIXA 1.0 UNIDADE)	MYRALIS	CAIXA 1.0 UNIDADE	100,00	R\$ 34,08	R\$ 3.408,00
24261	PEG LAX 8,5G - SEM SABOR - CAIXA COM 14 ENVELOPES (CAIXA 1.0 UNIDADE)	MYRALIS	CAIXA 1.0 UNIDADE	100,00	R\$ 35,66	R\$ 3.566,00
24259	DULOXETINA (CLORIDRATO) 30MG BLISTER CAPSULA - 30 CAPSULAS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	ACHÉ	CAIXA 1.0 UNIDADE	80,00	R\$ 60,37	R\$ 4.829,60
24258	STANGLIT 45MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	LIBBS	CAIXA 1.0 UNIDADE	22,00	R\$ 179,45	R\$ 3.947,90
24257	GLYXAMBI 25MG/5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	BOEHRINGER	CAIXA 1.0 UNIDADE	36,00	R\$ 397,89	R\$ 14.324,04
24256	APRESOLINA HIDRALAZINA 50MG CAIXA COM 20 DRÁGEAS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	NORVATIS	CAIXA 1.0 UNIDADE	160,00	R\$ 8,40	R\$ 1.344,00



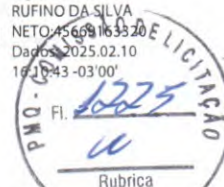
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



27629	ATENSINA 0,100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS	CAIXA 1.0 UNIDADE	40,00	R\$ 8,32	R\$ 332,80
24252	SYMBICORT 6/100MVG HFA (UNIDADE 1.0 UNID.)	ASTRAZENECA	UNIDADE 1.0 UNID.	24,00	R\$ 149,38	R\$ 3.585,12
24251	REVOC 100MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	ABBOTT	CAIXA 1.0 UNIDADE	24,00	R\$ 141,60	R\$ 3.398,40
24250	REVOC 50MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	ABBOTT	CAIXA 1.0 UNIDADE	24,00	R\$ 94,16	R\$ 2.259,84
27617	ELIQUIS 2,5MG, CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	PFIZER	CAIXA 1.0 UNIDADE	40,00	R\$ 287,54	R\$ 11.501,60
24246	JANUVIA 100MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	MERCK	CAIXA 1.0 UNIDADE	24,00	R\$ 228,92	R\$ 5.494,08
24245	JANUVIA 50MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	MERCK	CAIXA 1.0 UNIDADE	24,00	R\$ 151,25	R\$ 3.630,00
24242	MIRABEGRONA 50MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	APSEN	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 238,06	R\$ 7.141,80
24241	ROSUVASTATINA CÁLCICA 40MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: LACTOSE, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, AMIDO, TALCO, ESTEARILFUMARATO DE SÓDIO, HIPROMELOSE, MANITOL, MACROGOL, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO E ÓXIDO DE FERRO VERMELHO. ROSUVASTATINA CÁLCICA DEVE SER USADA COMO AUXILIAR A DIETA QUANDO A RESPOSTA À DIETA E AOS EXERCÍCIOS É INADEQUADA. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	ALTHAIA	CAIXA 1.0 UNIDADE	24,00	R\$ 115,23	R\$ 2.765,52
27628	LOSEC MUPS 10MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	ASTRAZENICA	CAIXA 1.0 UNIDADE	36,00	R\$ 249,88	R\$ 8.995,68
24240	OMEPRAZOL MAGNESIO 10MG - CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	UNIAO QUIMICA	CAIXA 1.0 UNIDADE	42,00	R\$ 60,63	R\$ 2.546,46
24172	RAZAPINA 30MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	SANDOZ	CAIXA 1.0 UNIDADE	40,00	R\$ 126,48	R\$ 5.059,20
24174	SUPLEMENTO ALIMENTAR L-CAPS COM 60 CÁPSULAS (CAIXA 60.0 UNIDADES)	UNIAO QUIMICA	CAIXA 60.0 UNIDADES	32,00	R\$ 103,86	R\$ 3.323,52
24173	MOTILEX CAPSULA 40MG COLÁGENO TIPO II - MOTILEX CAPS É UM SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS, COMPOSTO POR COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO QUE AUXILIA NA MANUTENÇÃO DA FUNÇÃO ARTICULAR (CAIXA 60.0 UNIDADES)	APSEN	CAIXA 60.0 UNIDADES	43,00	R\$ 62,01	R\$ 2.666,43
27622	ATROPINA 10MG/ML - GOTAS (UNIDADE 1.0 UNID.)	ALLERGAN	UNIDADE 1.0 UNID.	36,00	R\$ 14,65	R\$ 527,40
8067	VELIJA (CLORIDRATO DE DULOXETINA) 30 MG CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.ESPECIFICAÇÃO: VELIJA (CLORIDRATO DE DULOXETINA) 30 MG CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS. EXCIPIENTES: MANITOL, SACAROSE, AMIDO, LAURILSULFATO DE SÓDIO, HIPROMELOSE, FTALATO DE HIPROMELOSE, ÁLCOOL CETÍLICO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. É INDICADO PARA O TRATAMENTO DA DEPRESSÃO. (CAIXA)	LIBBS	CAIXA	60,00	R\$ 57,71	R\$ 3.462,60
24273	TRAMADOL (CLORIDRATO) CAPSULA 50MG ORAL - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	E.M.S	CAIXA 1.0 UNIDADE	98,00	R\$ 14,02	R\$ 1.373,96
27626	EZETIMIBA 10MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	ALTHAIA	CAIXA 1.0 UNIDADE	40,00	R\$ 76,44	R\$ 3.057,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



27625	ANDROCUR 100MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	BAYER	CAIXA 1.0 UNIDADE	60,00	R\$ 360,12	R\$ 21.607,20
27624	CONCARDIO 1,25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	E.M.S	CAIXA 1.0 UNIDADE	36,00	R\$ 62,11	R\$ 2.235,96
27623	CONCARDIO 10MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	E.M.S	CAIXA 1.0 UNIDADE	36,00	R\$ 97,92	R\$ 3.525,12
27637	NORIPURUM 125 MG - GOTAS, 30ML (UNIDADE 1.0 UNID.)	TAKEDA	UNIDADE 1.0 UNID.	80,00	R\$ 49,94	R\$ 3.995,20
27608	FLEBODIA DIOSMINA 600MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	GROSS	CAIXA 1.0 UNIDADE	36,00	R\$ 123,77	R\$ 4.455,72
27609	VENALOT CREME 240ML (UNIDADE 1.0 UNID.)	THAKED FARMA	UNIDADE 1.0 UNID.	36,00	R\$ 57,11	R\$ 2.055,96
27612	NOVANLO 2,5MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	BIOLAB	CAIXA 1.0 UNIDADE	36,00	R\$ 58,00	R\$ 2.088,00
27613	TRAYENTA 5MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	BOEHRINGER	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 226,20	R\$ 6.786,00
27610	FLETOP COM 200ML, LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS (UNIDADE 1.0 UNID.)	MARMOQUIMICA	UNIDADE 1.0 UNID.	36,00	R\$ 51,71	R\$ 1.861,56
27639	MIRTAZAPINA (RAZAPINA) ODT, 45MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	SANDOZ	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 169,43	R\$ 5.082,90
27601	TANSULOSINA 0.4 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	GERMED	CAIXA 1.0 UNIDADE	36,00	R\$ 72,24	R\$ 2.600,64
27602	ESIO ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 20MG 28 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	NOVA QUIMICA	CAIXA 1.0 UNIDADE	102,00	R\$ 74,88	R\$ 7.637,76
27603	DOZOITO 100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	BIOLAB	CAIXA 1.0 UNIDADE	60,00	R\$ 85,52	R\$ 5.131,20
27604	PRESSAT BESILATO DE ANLIDIPINO 10MG, 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	BIOLAB	CAIXA 1.0 UNIDADE	36,00	R\$ 102,91	R\$ 3.704,76
27630	FORXIGA 10MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	ASTRAZENICA	CAIXA 1.0 UNIDADE	72,00	R\$ 186,89	R\$ 13.456,08
27605	ATEROMA 40MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	MEVO FARMA	CAIXA 1.0 UNIDADE	36,00	R\$ 150,76	R\$ 5.427,36
27606	IVABRADINA 5MG, CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	TORRENT	CAIXA 1.0 UNIDADE	72,00	R\$ 128,11	R\$ 9.223,92
24274	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL COMPOSTO POR 3 NUTRIENTES - CÁLCIO - VITAMINA - D3 E VITAMINA K2 / DK2 CAL - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	UNIAO QUIMICA	CAIXA 1.0 UNIDADE	22,00	R\$ 121,12	R\$ 2.664,64
24270	CLENIL HFA 50MCG/DOSE - SPRAY (CAIXA 1.0 UNIDADE)	CHIESI	CAIXA 1.0 UNIDADE	22,00	R\$ 59,20	R\$ 1.302,40
24268	CONDOFLEX 1,5MG + 1,2MG - CAIXA COM 30 SACHES (CAIXA 1.0 UNIDADE)	ADUM ZODIAC	CAIXA 1.0 UNIDADE	22,00	R\$ 118,03	R\$ 2.596,66
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 234.205,33						

LOTE N° 2

LICITANTE VENCEDOR: L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR / CNPJ: 35.019.206/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
17171	BROMOPRIDA GOTAS 4MG SOLUÇÃO ORAL COM 20ML L (UNIDADE 1.0 FRASCO)	GERMED	UNIDADE 1.0 FRASCO	30,00	R\$ 18,29	R\$ 548,70
18538	NEUTROFER 250MG/ML GOTAS, FERRO QUELATO GLICINATO, FRASCO COM 30ML - (FRASCO)	E.M.S	FRASCO	30,00	R\$ 66,69	R\$ 2.000,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15457	SUSPENSÃO OFTÁLMICA AZORGA 10MG 6ML. ESPECIFICAÇÃO: CADA ML (30 GOTAS) CONTÉM: 10 MG BRINZOLAMIDA E 6,8 MG (5 MG DE TIMOLOL BASE) DE MALEATO DE TIMOLOL, OU SEJA, 0,33 MG DE BRINZOLAMIDA E 0,23 MG DE MALEATO DE TIMOLOL (0,17 MG DE TIMOLOL BASE) POR GOTA. ESTES DOIS COMPONENTES DIMINUEM A PRESSÃO INTRAOCULAR (DENTRO DOS OLHOS) ELEVADA, PRINCIPALMENTE PELA REDUÇÃO DA PRODUÇÃO DO HUMOR (LÍQUIDO) AQUOSO DENTRO DO OLHO. (FRASCO)	NOVARTIS	FRASCO	50,00	R\$ 85,22	R\$ 4.261,00
15425	LAXANTE MUVINLAX 20 SACHÊS COM 14G CADA. ESPECIFICAÇÃO: MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO. APRESENTAÇÕES PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA SABOR LIMÃO. EMBALAGENS CONTENDO 20 SACHÊS COM 14 G CADA. USO ORAL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS. COMPOSIÇÃO: CADA SACHÊ CONTÉM 13,125 G MACROGOL 3350; 0,1775 G DE BICARBONATO DE SÓDIO; 0,3507 G DE CLORETO DE SÓDIO E 0,0466 G DE CLORETO DE POTÁSSIO. EXCIPIENTES: SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMA DE LIMÃO. APÓS DISSOLUÇÃO DO SACHÊ EM 125 ML DE ÁGUA, A SOLUÇÃO CONTÉM: SÓDIO - 65 MM, POTÁSSIO - 5,4 MM, CLORETO - 53 MM, BICARBONATO - 17 MM. (CAIXA)	LIBBS	CAIXA	30,00	R\$ 43,56	R\$ 1.306,80
15423	SIMBIOFLORA - 15 ENVELOPES COM 6G CADA. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR UMA EXCLUSIVA FORMULAÇÃO SIMBIÓTICA E FRUTOOLIGOSACARÍDEO (PREBIÓTICO), LACTOBACILOS E BIFIDOBACTÉRIAS (PROBIÓTICOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. SEU CONSUMO DEVE ESTAR ASSOCIADO A UMA DIETA EQUILIBRADA E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS. (CAIXA)	FQM	CAIXA	50,00	R\$ 83,20	R\$ 4.160,00
15399	VITANOL (TRETINOÍNA) A 0,05% 30G. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL CETÍLICO, BUTIL-HIDROXIANISOL, BUTIL-HIDROXITOLUENO, DECAMETILCICLOPENTASILOXANO E TRIMETILSILOXISSILICATO, GLICEROL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, TRIGLICÉRIDES DO ÁCIDO CÁPRICO/CAPRÍLICO, PENTILENOGLICOL, OCTILDODECANOL, DECAMETILCICLOPENTASILOXANO E CROSPOLÍMERO DE DIMETICONA, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO E GLICOPIRANOSÍDEO CETOESTEARÍLICO, ECTOÍNA, HIDROXIETILACRILATO/ACROLOILDIMETILTAURATO DE SÓDIO E POLISSORBATO 60 E ÁGUA PURIFICADA. VITANOL-A 0,05% GSK CREME 30G É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE LINHAS DE EXPRESSÃO, MANCHAS E ASPEREZAS DA PELE FACIAL, CARACTERÍSTICAS DO ENVELHECIMENTO DA PELE CAUSADAS PELO SOL E TAMBÉM PARA O TRATAMENTO DA ACNE VULGAR (ESPINHA). (TUBO)	GSK	TUBO	50,00	R\$ 53,70	R\$ 2.685,00

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15408	HIDRATANTE BEPANTOL DERMA CREME 20G. ESPECIFICAÇÃO: HIDRATANTE ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROVITAMINAS B5 ÁREAS ESPECÍFICAS DO CORPO BARREIRA PROTETORA HIDRATAÇÃO INTENSA RESTAURAÇÃO PROFUNDA CALCANHARES CUTICULAS COTOVELOS JOELHOS TATUAGENS DEXPANTENOL LANOLINA ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES SAÚDE DA PELE RENOVAÇÃO NATURAL DA PELE CUIDADO ESPECIAL RESTAURA PROFUNDAMENTE PROTEGE HIDRATA ÁREAS MAIS RESSECADAS SAÚDE DA PELE. (TUBO)	BAYER	TUBO	50,00	R\$ 33,38	R\$ 1.669,00
15426	SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL PROSSO 250MG 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL DESENVOLVIDO PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS DE CÁLCIO E VITAMINA D3 DO ORGANISMO. É FORMULADO COM CÁLCIO CITRATO MALATO, UMA FONTE ORGÂNICA DO MINERAL, E COLECALCIFEROL, FONTE DE VITAMINA D3. (CAIXA)	MOMENTA	CAIXA	100,00	R\$ 148,91	R\$ 14.891,00
15400	LACTULONA XAROPE 667 MG/ML 120 ML. ESPECIFICAÇÃO: XAROPE NA CONCENTRAÇÃO DE 667 MG DE LACTULOSE POR ML, NOS SABORES AMEIXA OU SALADA DE FRUTAS OU 10 SACHÊS COM 15 ML DE XAROPE NA CONCENTRAÇÃO DE 667 MG DE LACTULOSE POR ML, NOS SABORES AMEIXA OU SALADA DE FRUTAS. É INDICADA PARA O TRATAMENTO SINTOMÁTICO DA CONSTIPAÇÃO INTESTINAL. TAMBÉM É INDICADA PARA A PREVENÇÃO E O TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HEPÁTICA, TANTO NO PRÉ-COMA QUANTO NO COMA HEPÁTICO. (FRASCO)	DAICHI	FRASCO	30,00	R\$ 50,60	R\$ 1.518,00
15437	VASTAREL MR TRIMETAZIDINA 35MG 60 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, MACROGOL, GLICEROL, HIPROMELOSE, ÓXIDO FÉRRICO VERMELHO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, POVIDONA E ESTEARATO DE MAGNÉSIO. VASTAREL MR É INDICADO NO TRATAMENTO DA CARDIOPATIA ISQUÊMICA (DOENÇA OCASIONADA POR UM DÉFICIT NA CIRCULAÇÃO NAS ARTÉRIAS) E NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA DE CAUSA ISQUÊMICA. (CAIXA)	SERVIER	CAIXA	80,00	R\$ 100,59	R\$ 8.047,20
15441	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: LACTOSE, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, AMIDO, TALCO, ESTEARILFUMARATO DE SÓDIO, HIPROMELOSE, MANITOL, MACROGOL, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO E ÓXIDO DE FERRO VERMELHO. ROSUVASTATINA CÁLCICA DEVE SER USADA COMO AUXILIAR A DIETA QUANDO A RESPOSTA À DIETA E AOS EXERCÍCIOS É INADEQUADA. (CAIXA)	NOVARTIS	CAIXA	80,00	R\$ 26,53	R\$ 2.122,40
15445	PARATRAM 37,5MG/325MG (CLORIDRATO DE TRAMADOL+325MG PARACETAMOL) 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: CROSCARMELOSE SÓDICA, DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, CELULOSE MICROCRISTALINA, POVIDONA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO. PARATRAM É INDICADO PARA ALÍVIO DE DORES DE INTENSIDADE MODERADA A SEVERA DE NATUREZA AGUDA, SUBAGUDA E CRÔNICA (COM DURAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E LONGO PRAZO). (CAIXA)	ZODIAC	CAIXA	100,00	R\$ 148,69	R\$ 14.869,00

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15413	LUBRIFICANTE OCULAR ÓPTIME 10 ML. ESPECIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE E HIDRATANTE DA SUPERFÍCIE OCULAR, A PARTIR DA COMBINAÇÃO ENTRE POLÍMEROS PROPORCIONANDO ALÍVIO IMEDIATO E CONFORTO PROLONGADO CONTRA A ARDÊNCIA, IRRITAÇÃO, SECURA OCULAR, SENSÇÃO DE AREIA E CORPO ESTRANHO QUE PODEM SER CAUSADOS POR POEIRA, FUMAÇA, SOL, VENTO, AR SECO, AR CONDICIONADO. (FRASCO)	ALLERGAN	FRASCO	60,00	R\$ 56,31	R\$ 3.378,60
15417	LUBRIFICANTE OCULAR LACRIMA PLUS 15 ML. ESPECIFICAÇÃO: CADA ML (15 GOTAS) CONTÉM: 1,0 MG DE DEXTRANA E 3,0 MG DE HIPROMELOSE, OU SEJA, 0,07 MG DE DEXTRANA E 0,2 MG DE HIPROMELOSE POR GOTA. VEÍCULO CONSTITUÍDO DE: BORATO DE SÓDIO DECAIDRATADO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, POLYQUAD (POLIQUATERNIUM - 1) COMO CONSERVANTE, ÁCIDO CLORÍDRICO E/OU HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA Q.S.P. 1,0 ML. LACRIMA* PLUS SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL É INDICADO PARA O ALÍVIO TEMPORÁRIO DA IRRITAÇÃO E ARDOR DEVIDO A OLHOS SECOS E PARA O ALÍVIO TEMPORÁRIO DO DESCONFORTO DEVIDO A PEQUENAS IRRITAÇÕES DO OLHO OU A EXPOSIÇÃO AO VENTO OU SOL. É RECOMENDADO PARA PACIENTES SENSÍVEIS AO CONSERVANTE CLORETO DE BENZALCÔNIO. (FRASCO)	NOVARTIS	FRASCO	30,00	R\$ 28,92	R\$ 867,60
15452	DIOSMIN 450MG/50MG (DIOSMINA + HESPERIDINA) 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: CROSPVIDONA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, LAURILSULFATO DE SÓDIO, MANITOL, OPADRY II, POVIDONA, CORANTE AZUL FDC 2 LACA E CORANTE VERMELHO PONCEAU 4R LACA. DIOSMIN É INDICADO NO TRATAMENTO SINTOMÁTICO DAS VARIZES E DE OUTROS SINTOMAS RELACIONADOS À INSUFICIÊNCIA VENOSA CRÔNICA COMO DOR NAS PERNAS, SENSÇÃO DE QUEIMAÇÃO, INCHAÇOS, ETC. DIOSMIN É INDICADO NO TRATAMENTO DOS SINTOMAS RELACIONADOS À INSUFICIÊNCIA VENOSA DO PLEXO HEMORROIDÁRIO(HEMORRÓIDAS) COMO DOR, INCHAÇO LOCAL, SENSÇÃO DE QUEIMAÇÃO, SANGRAMENTO. (CAIXA)	ACHÉ	CAIXA	30,00	R\$ 62,07	R\$ 1.862,10
15420	SOLUÇÃO OFTÁLMICA HYABAK 0,15% (HIALURONATO DE SÓDIO) 10ML. ESPECIFICAÇÃO: É UMA SOLUÇÃO HIPOTÔNICA DESTINADA A SER ADMINISTRADA NOS OLHOS OU NAS LENTES DE CONTACTO. CONTÉM ÁCIDO HIALURÔNICO (AGENTE LUBRIFICANTE E HIDRATANTE) E ACTINOQUINOL (AGENTE QUE ACTUA COMO FILTRO UV). (FRASCO)	UNIAO QUIMICA	FRASCO	150,00	R\$ 63,14	R\$ 9.471,00

1228



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15453	DIOSMIN SDU 900/100MG (DIOSMINA + HESPERIDINA) 30 SACHÊS. ESPECIFICAÇÃO: FRAÇÃO FLAVONOICA PURIFICADA, SOB FORMA MICRONIZADA DE: DIOSMINA 900 MG; FLAVONOIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA 100 MG. EXCIPIENTES: ÁCIDO CÍTRICO, AROMA DE (FRUTA), DIÓXIDO DE SILÍCIO, MANITOL, SACARINA SÓDICA DI-HIDRATADA, SORBITOL E SUCRALOSE. DIOSMIN SDU É INDICADO NO TRATAMENTO SINTOMÁTICO DAS VARIZES E DE OUTROS SINTOMAS RELACIONADOS À INSUFICIÊNCIA VASCULAR CRÔNICA COMO DOR NAS PERNAS, SENSAÇÃO DE QUEIMAÇÃO, INCHAÇOS, ETC. DIOSMIN SDU É INDICADO NO TRATAMENTO DOS SINTOMAS RELACIONADOS À INSUFICIÊNCIA VENOSA DO PLEXO HEMORROIDÁRIO (HEMORRÓIDAS) COMO DOR, INCHAÇO LOCAL, SENSAÇÃO DE QUEIMAÇÃO, SANGRAMENTO. (CAIXA)	ACHÉ	CAIXA	30,00	R\$ 70,49	R\$ 2.114,70
8055	PROLIA (DENOSUMABE) 60 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL.ESPECIFICAÇÃO: PROLIA (DENOSUMABE) 60 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/ML EM EMBALAGEM COM 1 SERINGA PREENCHIDA DE 1,0 ML. EXCIPIENTES: ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SORBITOL, POLISSORBATO 20 E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. (AMPOLA)	AMGEN	AMPOLA	18,00	R\$ 990,76	R\$ 17.833,68
18558	GAMALINE V 900MG CAIXA COM 30 CÁPSULAS (CAIXA)	HERBARIUM	CAIXA	30,00	R\$ 146,52	R\$ 4.395,60
18539	NOVANLO 5MG ,BESILATO DE LEVANLODIPINO, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA)	BIOLAB	CAIXA	30,00	R\$ 115,76	R\$ 3.472,80
18550	SONEBON (NITRAZEPAM) 5MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS (CAIXA)	NOVA QUIMICA	CAIXA	50,00	R\$ 12,57	R\$ 628,50
2481	ACIDO FOLICO 0 2MG/ML GOTAS FRASCO 30ML EMBALAGEM 1.0 FRASCO (EMBALAGEM 1.0 FRASCO)	NATULAB	EMBALAGEM 1.0 FRASCO	50,00	R\$ 24,73	R\$ 1.236,50
23859	VASTAREL MR TRIMETAZIDINA 80MG 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, MACROGOL, GLICEROL, HIPROMELOSE, ÓXIDO FÉRRICO VERMELHO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, POVIDONA E ESTEARATO DE MAGNÉSIO. VASTAREL MR É INDICADO NO TRATAMENTO DA CARDIOPATIA ISQUÊMICA (DOENÇA OCASIONADA POR UM DÉFICIT NA CIRCULAÇÃO NAS ARTÉRIAS) E NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA DE CAUSA ISQUÊMICA (CAIXA 1.0 UNIDADE)	SERVIER	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 160,04	R\$ 4.801,20
23860	SOMALGIN CARDIO 100MG (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO) 60 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO, CELULOSE MICROCRISTALINA, AMIDO, CROSCARMELOSE SÓDICA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, TALCO, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, MACROGOL, ÁGUA PURIFICADA. É INDICADO COMO ANALGÉSICO (ALIVIA A DOR), ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTIPIRÉTICO (ANTIFEBRIL), NA PREVENÇÃO DO INFARTO DO MIOCÁRDIO, EM FUNÇÃO DE SUA AÇÃO ANTIPLAQUETÁRIA E NA PROFILAXIA DE TROMBOSES VENOSAS (FORMAÇÃO DE COÁGULO NA VEIA), DA ISQUEMIA CEREBRAL (INTERRUPÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO AO CÉREBRO), EMBOLIA PULMONAR (BLOQUEIO DA ARTÉRIA PULMONAR) (CAIXA 1.0 UNIDADE)	E.M.S	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 45,21	R\$ 1.356,30

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

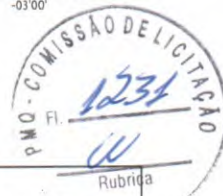


23861	TRAYENTA DUO 5MG/1000MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS ESPECIFICAÇÃO: TRAYENTA DUO 2,5MG/1000MG GLINAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA. - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS . EXCIPIENTES: ARGININA, AMIDO, COPOVIDONA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, PROPILENOGLICOL, HIPROMELOSE E TALCO. TRAYENTA DUO É INDICADO COMO ADJUVANTE DA DIETA E DO EXERCÍCIO, PARA MELHORAR O CONTROLE GLICÊMICO EM PACIENTES COM DIABETES MELLITUS TIPO 2 (DM2), EM QUE A DOSE MÁXIMA TOLERADA DE METFORMINA SOZINHA NÃO PROPORCIONA UM CONTROLE ADEQUADO OU EM PACIENTES QUE JÁ ESTÃO SENDO TRATADOS COM A COMBINAÇÃO LINAGLIPTINA E METFORMINA E APRESENTAM CONTROLE ADEQUADO (CAIXA 1.0 UNIDADE)	BOEHRINGER	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 239,70	R\$ 7.191,00
23862	PROTETOR SOLAR FACIAL ANTHELIOS AIRLICUM FPS70 40G, COM COR. ESPECIFICAÇÃO: É INDICADO PARA PELE OLEOSA OU ACNEICA, SENSÍVEL AO SOL. (TUBO)	LA ROCHE	TUBO	80,00	R\$ 89,31	R\$ 7.144,80
23863	PROTETOR SOLAR CORPO ANTHELIOS XL PROTECT, FPS70 200ML. ESPECIFICAÇÃO: É INDICADO PARA PELE OLEOSA OU ACNEICA, SENSÍVEL AO SOL (TUBO)	LA ROCHE	TUBO	60,00	R\$ 100,76	R\$ 6.045,60
23866	PREGABALINA 150MG 30 CÁPSULAS. ESPECIFICAÇÃO: LACTOSE MONOIDRATADA, AMIDO E TALCO. A PREGABALINA CÁPSULAS É INDICADA PARA ADULTOS PARA: TRATAMENTO DA DOR NEUROPÁTICA (DOR DEVIDO À LESÃO E/OU MAU FUNCIONAMENTO DOS NERVOS E/OU DO SISTEMA NERVOSE) EM ADULTOS; COMO TERAPIA ADJUNTA DAS CRISES EPILÉTICAS PARCIAIS (CONVULSÕES), COM OU SEM GENERALIZAÇÃO SECUNDÁRIA EM ADULTOS; TRATAMENTO DO TRANSTORNO DE ANSIEDADE GENERALIZADA EM ADULTOS; CONTROLE DE FIBROMIALGIA (DOENÇA CARACTERIZADA POR DOR CRÔNICA EM VÁRIAS PARTES DO CORPO, CANSAÇO E ALTERAÇÕES DO SONO) EM ADULTOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	GERMED	CAIXA 1.0 UNIDADE	350,00	R\$ 19,68	R\$ 6.888,00
23867	DESVENLAFAXINA (SUCCINATO) MONOIDRATADO 50MG, 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA (CAIXA 1.0 UNIDADE)	GERMED	CAIXA 1.0 UNIDADE	50,00	R\$ 84,06	R\$ 4.203,00
23870	PANTOPRAZOL 40MG, 28 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	ACHÉ	CAIXA 1.0 UNIDADE	70,00	R\$ 30,02	R\$ 2.101,40
23872	VELIJA (CLORIDRATO DE DULOXETINA) 60 MG CAIXA CONTENDO 60 CÁPSULAS. ESPECIFICAÇÃO: VELIJA (CLORIDRATO DE DULOXETINA) 60 MG CAIXA CONTENDO 60 CÁPSULAS. EXCIPIENTES: MANITOL, SACAROSE, AMIDO, LAURILSULFATO DE SÓDIO, HIPROMELOSE, FTALATO DE HIPROMELOSE, ÁLCOOL CETÍLICO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. É INDICADO PARA O TRATAMENTO DA DEPRESSÃO (CAIXA 1.0 UNIDADE)	LIBBS	CAIXA 1.0 UNIDADE	70,00	R\$ 214,97	R\$ 15.047,90
23876	VASELINA LIQUIDA SALICILADA 2% 60ML (MANIPULADO (FRASCO))	KHAUTZ	FRASCO	30,00	R\$ 70,89	R\$ 2.126,70
27627	SHAMPOO ANTICASPA, DOCTAR SALIC, TUBO COM 140ML (TUBO 1.0 UNIDADE)	DARROW	TUBO 1.0 UNIDADE	50,00	R\$ 83,72	R\$ 4.186,00
18530	HIDRATANTE ANTICOCEIRA LIPIKAR BAUME AP+, TUBO COM 400 ML (TUBO)	LA ROCHE	TUBO	30,00	R\$ 184,32	R\$ 5.529,60

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



18557	COLÁGENO TIPO II 40 MG + SILÍCIO 5.000 MCG + VIT. D3 2.000UI + VIT. 200 MG + VUT B12 1.000 MCG + MSM 100 MG + ZINCO 10 MG + BOSWELLIN 200 MG + VIT. B1 100 MG + VIT. B6 100 MG (MANIPULADO) (FRASCO)	EUROFARMA	FRASCO	30,00	R\$ 114,74	R\$ 3.442,20
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 173.403,58						

LOTE Nº 3						
LICITANTE VENCEDOR: L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR / CNPJ: 35.019.206/0001-48						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
18547	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL ALPHAGAN Z 10MG/ML COLÍRIO COM 5ML (FRASCO)	ALERGAN	FRASCO	60,00	R\$ 76,00	R\$ 4.560,00
8076	VITAMINA D3 COLECALCIFEROL 200 UI EM GOTAS. EMBALAGEM CONTENDO 20 ML.ESPECIFICAÇÃO: VITAMINA D3 COLECALCIFEROL 200 UI EM GOTAS. EMBALAGEM CONTENDO 20 ML - EXCIPIENTE ÓLEO DE GIRASSOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MENTA, ANTIOXIDANTE ACETATO DE TOCOFEROL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (FRASCO)	UNIC	FRASCO	90,00	R\$ 36,50	R\$ 3.285,00
15431	XARELTO 15 MG (RIVAROXABANA) 28 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: É INDICADO PARA PREVENÇÃO DE DERRAME (AVC) E DE FORMAÇÃO DE COÁGULO EM OUTROS VASOS SANGUÍNEOS (EMBOLIA SISTÊMICA) EM PACIENTES ADULTOS COM ARRITMIA DO CORAÇÃO (FIBRILAÇÃO ATRIAL NÃO-VALVULAR) QUE APRESENTE UM OU MAIS FATORES DE RISCO, COMO INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, PRESSÃO ALTA, 75 ANOS DE IDADE OU MAIS, DIABETES MELLITUS, DERRAME OU ATAQUE ISQUÊMICO TRANSITÓRIO ANTERIORES. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E PREVENÇÃO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E EMBOLIA PULMONAR RECORRENTES APÓS TROMBOSE AGUDA NAS VEIAS PROFUNDAS, EM ADULTOS. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR E PARA PREVENÇÃO DE EMBOLIA PULMONAR E TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS RECORRENTES, EM ADULTOS. (CAIXA)	BAYER	CAIXA	100,00	R\$ 323,53	R\$ 32.353,00
15430	XARELTO 20MG (RIVAROXABANA) 28 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PREVENÇÃO DE DERRAME (AVC) E DE FORMAÇÃO DE COÁGULO EM OUTROS VASOS SANGUÍNEOS (EMBOLIA SISTÊMICA) EM PACIENTES ADULTOS COM ARRITMIA DO CORAÇÃO (FIBRILAÇÃO ATRIAL NÃO-VALVULAR) QUE APRESENTE UM OU MAIS FATORES DE RISCO, COMO INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, PRESSÃO ALTA, 75 ANOS DE IDADE OU MAIS, DIABETES MELLITUS, DERRAME OU ATAQUE ISQUÊMICO TRANSITÓRIO ANTERIORES. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E PREVENÇÃO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E EMBOLIA PULMONAR RECORRENTES APÓS TROMBOSE AGUDA NAS VEIAS PROFUNDAS, EM ADULTOS. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR E PARA PREVENÇÃO DE EMBOLIA PULMONAR E TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS RECORRENTES, EM ADULTOS. (CAIXA)	BAYER	CAIXA	170,00	R\$ 365,30	R\$ 62.101,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15422	SOLUÇÃO SPIRIVA RESPIMAT 2,5MCG 4ML (60 DOSES). ESPECIFICAÇÃO: CADA DOSE (PUFF) LIBERA 2,5 MCG DE TIOTRÓPIO CORRESPONDENTES A 3,1 MCG DE BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO. EXCIPIENTES: CLORETO DE BENZALCÔNIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁGUA PURIFICADA. INDICAÇÕES SPIRIVA RESPIMAT É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PACIENTES COM DOENÇA PULMONAR. OBSTRUTIVA CRÔNICA-DPOC (INCLUINDO BRONQUITE CRÔNICA E ENFISEMA PULMONAR) PARA O TRATAMENTO DA DISPNEIA ASSOCIADA, MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUÇÃO DAS EXACERBAÇÕES. (FRASCO)	BOEHRINGER	FRASCO	30,00	R\$ 435,50	R\$ 13.065,00
18553	SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL FIXARE, SUPLEMENTO COMPOSTO POR CÁLCIO CITRATO MALATO (CCM), VITAMINA D3, VITAMINA K2 E MAGNÉSIO DESENVOLVIDO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO, CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS (CAIXA)	E.M.S	CAIXA	30,00	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00
15455	TAMOXIFENO 20MG 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ESPECIFICAÇÃO: (LACTOSE MONOIDRATADA, AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, POVIDONA, CELULOSE MICROCRISTALINA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, LACTOSE, DIÓXIDO DE TITÂNIO, HIPROMELOSE, MACROGOL). É INDICADO PARA O TRATAMENTO DO CÂNCER DE MAMA. (CAIXA)	SANDOZ	CAIXA	80,00	R\$ 184,60	R\$ 14.768,00
23856	XARELTO 2,5 MG (RIVAROXABANA) 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: É INDICADO PARA PREVENÇÃO DE DERRAME (AVC) E DE FORMAÇÃO DE COÁGULO EM OUTROS VASOS SANGUÍNEOS (EMBOLIA SISTÊMICA) EM PACIENTES ADULTOS COM ARRITMIA DO CORAÇÃO (FIBRILAÇÃO ATRIAL NÃO-VALVULAR) QUE APRESENTE UM OU MAIS FATORES DE RISCO, COMO INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, PRESSÃO ALTA, 75 ANOS DE IDADE OU MAIS, DIABETES MELLITUS, DERRAME OU ATAQUE ISQUÊMICO TRANSITÓRIO ANTERIORES. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E PREVENÇÃO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E EMBOLIA PULMONAR RECORRENTES APÓS TROMBOSE AGUDA NAS VEIAS PROFUNDAS, EM ADULTOS. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR E PARA PREVENÇÃO DE EMBOLIA PULMONAR E TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS RECORRENTES, EM ADULTO (CAIXA 1.0 UNIDADE)	BAYER	CAIXA 1.0 UNIDADE	200,00	R\$ 244,00	R\$ 48.800,00

(Handwritten signature)

JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:45669163
320

Assinado de forma
digital por JOSE
RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2025.02.10
16:13:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



23857	XARELTO 10 MG (RIVAROXABANA) 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: É INDICADO PARA PREVENÇÃO DE DERRAME (AVC) E DE FORMAÇÃO DE COÁGULO EM OUTROS VASOS SANGÜÍNEOS (EMBOLIA SISTÊMICA) EM PACIENTES ADULTOS COM ARRITMIA DO CORAÇÃO (FIBRILAÇÃO ATRIAL NÃO-VALVULAR) QUE APRESENTE UM OU MAIS FATORES DE RISCO, COMO INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, PRESSÃO ALTA, 75 ANOS DE IDADE OU MAIS, DIABETES MELLITUS, DERRAME OU ATAQUE ISQUÊMICO TRANSITÓRIO ANTERIORES. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E PREVENÇÃO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E EMBOLIA PULMONAR RECORRENTES APÓS TROMBOSE AGUDA NAS VEIAS PROFUNDAS, EM ADULTOS. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR E PARA PREVENÇÃO DE EMBOLIA PULMONAR E TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS RECORRENTES, EM ADULTOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	BAYER	CAIXA 1.0 UNIDADE	60,00	R\$ 341,32	R\$ 20.479,20
-------	--	-------	-------------------	-------	------------	---------------

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 204.931,20

LOTE N° 4

LICITANTE VENCEDOR: PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA. / CNPJ: 09.485.574/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
8071	PLAQUINOL (SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA) 400MG - EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.ESPECIFICAÇÃO: PLAQUINOL (SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA) 400MG - EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM 400 MG DE SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA, EQUIVALENTE A 309,6 MG DE HIDROXICLOROQUINA BASE. EXCIPIENTES: FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO, AMIDO DE MILHO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, HIPROMELOSE, MACROGOL 400, DIÓXIDO DE TITÂNIO. É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE AFECÇÕES REUMÁTICAS E DERMATOLÓGICAS, ARTRITE REUMATOIDE, LÚPUS ERITEMATOSO, CONDIÇÕES DERMATOLÓGICAS (PROBLEMAS DE PELE) PROVOCADAS OU AGRAVADAS PELA LUZ SOLAR. (CAIXA)	APSEN	CAIXA	30,00	R\$ 114,01	R\$ 3.420,30
15442	MIONEVRIX CARISOPRODOL 250MG+DIPIRONA 250MG+ASSOCIAÇÃO 20 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: CELULOSE MICROCRISTALINA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, POVIDONA, CROSPVIDONA, CORANTE VERMELHO FDC Nº.3, CORANTE VERMELHO FDC N. 3 LACA DE ALUMÍNIO, CORA NTE VERMELHO PONCEAU 4R LACA DE ALUMÍNIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, EUDRAGIT, MANITOL, METILCELULOSE, MACROGOL E TALCO. MIONEVRIX É INDICADO COMO MIORRELAXANTE, ANTINEURÍTICO E ANTIÁLGICO. MIONEVRIX É DESTINADO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS OSTEOMUSCULARES QUE SÃO ASSOCIADAS À DOR OU TENSÃO MUSCULAR, SUA FORMULAÇÃO PROMOVE RELAXAMENTO MUSCULAR, ALÍVIO DAS DORES E MELHORA DAS CONDIÇÕES DAS FIBRAS NERVOSAS OU NERVOS. (CAIXA)	ACHE	CAIXA	80,00	R\$ 44,58	R\$ 3.566,40
21114	NEULEPTIL 1% - GOTAS SANOFI AVENTIS 20ML (UNIDADE 1.0 FRASCO)	MEDLEY	UNIDADE 1.0 FRASCO	200,00	R\$ 14,39	R\$ 2.878,00

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



21108	MONOCORDIL 20MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	LABOFARMA	CAIXA 1.0 UNIDADE	70,00	R\$ 9,99	R\$ 699,30
21107	LACTOSIL 10.000 FCC COM 30 TABLETES (CAIXA 1.0 UNIDADE)	APSEN	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 65,69	R\$ 1.970,70
21106	ELIQUIS 5MG COM 60 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	PFIZER	CAIXA 1.0 UNIDADE	70,00	R\$ 380,50	R\$ 26.635,00
21104	EFURIX® (CREME) - É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE CERTAS AFECÇÕES CUTÂNEAS PRÉ-CANCEROSAS E CANCEROSAS E NO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS DA INFECÇÃO CAUSADA PELO HPV (PAPILLOMAVÍRUS HUMANO) (TUBO)	VALLEANT	TUBO	60,00	R\$ 25,02	R\$ 1.501,20
21102	BRASART BCC 320/10MG COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	E.M.S	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 135,51	R\$ 4.065,30
21105	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG BLISTER - CAIXA COM 60 CÁPSULAS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	NOVA QUIMICA	CAIXA 1.0 UNIDADE	90,00	R\$ 146,98	R\$ 13.228,20
21123	SUPLEMENTO PROBIÓTICO COLIDIS GOTAS COM 5ML (FRASCO 1.0 UNIDADE)	ACHE	FRASCO 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 124,19	R\$ 3.725,70
21118	RITMONORM 300MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	ABBOT	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 143,08	R\$ 4.292,40
21101	ASPIRINA® PREVENT - CX COM 30 COMPRIMIDOS - É INDICADA PARA DIMINUIR O AGRUPAMENTO DAS PLAQUETAS, E DESTA FORMA, PREVENIR O DESENVOLVIMENTO DE COÁGULOS. ASPIRINA® PREVENT DEVE SER UTILIZADA EM ADULTOS: NA ANGINA DE PEITO INSTÁVEL (DOR NO PEITO CAUSADA PELA MÁ CIRCULAÇÃO DO SANGUE NAS ARTÉRIAS CORONÁRIAS) (CAIXA 1.0 UNIDADE)	BAYER	CAIXA 1.0 UNIDADE	80,00	R\$ 25,21	R\$ 2.016,80
15444	LIPANON FENOFIBRATO 250MG 30 CÁPSULAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTE MEDICAMENTO É DESTINADO PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES ADULTOS COM NÍVEIS ELEVADOS DE COLESTEROL E DE TRIGLICÉRIDES NO SANGUE. (CAIXA)	HYPERA	CAIXA	60,00	R\$ 135,72	R\$ 8.143,20
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 76.142,50						

LOTE N° 5

LICITANTE VENCEDOR: L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR / CNPJ: 35.019.206/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
18897	NEBILET 5MG 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: CADA COMPRIMIDO CONTÉM: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5,45 MG (EQUIVALENTE A 5 MG DE NEBIVOLOL: 2,5 MG DE D-NEBIVOLOL E 2,5 MG DE L-NEBIVOLOL). EXCIPIENTES: POLISSORBATO 80, HIPROMELOSE, LACTOSE MONOIDRATADA, AMIDO, CROSCARMELOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA, DIÓXIDO DE SILÍCIO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO. ESTE MEDICAMENTO É DESTINADO PARA O TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL (PRESSÃO SANGUÍNEA ALTA) E DA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (ALTERAÇÃO DA FUNÇÃO CARDÍACA) EM IDOSOS (ACIMA DE 70 ANOS), COM FRAÇÃO DE EJEÇÃO (QUANTIDADE DE SANGUE QUE SAI DO CORAÇÃO E VAI PARA TODO O ORGANISMO ATRAVÉS DOS VASOS QUANDO OCORRE O BATIMENTO CARDÍACO) ABAIXO OU IGUAL 35%. (CAIXA)	BIOLAB	CAIXA	30,00	R\$ 127,14	R\$ 3.814,20

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15432	OSTEOBAN 150MG (IBANDRONATO DE SÓDIO) 1 COMPRIMIDO. ESPECIFICAÇÃO: CADA COMPRIMIDO REVESTIDO DE OSTEOBAN CONTÉM: IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 168,75MG (EQUIVALENTE A 150 MG DE ÁCIDO IBANDRÔNICO). EXCIPIENTES: LACTOSE MONOIDRATADA, CELULOSE MICROCRISTALINA, CROSPVIDONA, ÁCIDO ESTEÁRICO, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, MACROGOL, TALCO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO E POVIDONA. OSTEOBAN É INDICADO PARA O TRATAMENTO DA OSTEOPOROSE (ENFRAQUECIMENTO DOS OSSOS) PÓS-MENOPAUSA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR O RISCO DE FRATURAS VERTEBRAIS. (CAIXA)	ACHÉ	CAIXA	30,00	R\$ 38,11	R\$ 1.143,30
15438	SUSTRATE PROPATILNITRATO 10MG 50 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: (AMIDO, LACTOSE, DIÓXIDO DE SILÍCIO, TALCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO). SUSTRATE É INDICADO NO TRATAMENTO DE EPISÓDIOS AGUDOS NA ANGINA PECTORIS E PARA PREVENÇÃO DE CRISE AGUDA DE ANGINA PRODUZIDA POR EXERCÍCIOS EM PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA CORONARIANA CRÔNICA. (CAIXA)	FARMOQUIMICA	CAIXA	130,00	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
8061	XIGDUO XR 5MG/1000MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS.ESPECIFICAÇÃO: XIGDUO XR 5MG/1000MG DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS. EXCIPIENTES: CELULOSE MICROCRISTALINA, LACTOSE, CROSPVIDONA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, CARMELOSE SÓDICA, HIPROMELOSE, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, MACROGOL, TALCO E ÓXIDO FÉRRICO VERMELHO. XIGDUO XR É INDICADO COMO ADJUVANTE À DIETA E EXERCÍCIOS PARA MELHORAR O CONTROLE GLICÊMICO EM ADULTOS COM DIABETES MELITTUS TIPO 2 QUANDO O TRATAMENTO COM AMBOS DAPAGLIFLOZINA E METFORMINA É APROPRIADO. (CAIXA)	ASTRAZENECA	CAIXA	100,00	R\$ 196,17	R\$ 19.617,00
18523	CONTROLE GLICÊMICO JARDIANCE 25MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA)	BOEHRINGER	CAIXA	50,00	R\$ 263,77	R\$ 13.188,50
18532	HOLMES H 40/25MG (OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA) PARA O TRATAMENTO DA PRESSÃO ARTERIAL ALTA, CUJAS MEDIDAS ESTEJAM ACIMA DE 140MM HG (PRESSÃO "ALTA" OU SISTÓLICA) OU 90MM HG (PRESSÃO "BAIXA" OU DIASTÓLICA), CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (CAIXA)	EUROFARMA	CAIXA	50,00	R\$ 62,62	R\$ 3.131,00
18533	IRBESARTANA,HIDROCLOROTIAZIDA, BART H 300MG + 12,5MG, CAIXO COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA)	MOMENTA	CAIXA	30,00	R\$ 112,91	R\$ 3.387,30

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



8060	TRAYENTA DUO 2,5MG/1000MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS ESPECIFICAÇÃO: TRAYENTA DUO 2,5MG/1000MG GLINAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA. - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS . EXCIPIENTES: ARGININA, AMIDO, COPOVIDONA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, PROPILENOGLICOL, HIPROMELOSE E TALCO. TRAYENTA DUO É INDICADO COMO ADJUVANTE DA DIETA E DO EXERCÍCIO, PARA MELHORAR O CONTROLE GLICÊMICO EM PACIENTES COM DIABETES MELLITUS TIPO 2 (DM2), EM QUE A DOSE MÁXIMA TOLERADA DE METFORMINA SOZINHA NÃO PROPORCIONA UM CONTROLE ADEQUADO OU EM PACIENTES QUE JÁ ESTÃO SENDO TRATADOS COM A COMBINAÇÃO LINAGLIPTINA E METFORMINA E APRESENTAM CONTROLE ADEQUADO. (CAIXA)	BOEHRINGER	CAIXA	30,00	R\$ 256,10	R\$ 7.683,00
15451	COMBODART 0,5MG (DUTASTERIDA+CLORIDRATO DE TANSULOSINA) 30 CAPSULAS. ESPECIFICAÇÃO: MONODIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO CAPRÍLICO/CÁPRICO (MDC), BUTILIDROXITOLUENO, CÁPSULA DE GELATINA. (GELATINA, GLICEROL, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓXIDO FÉRRICO, ÁGUA PURIFICADA), CELULOSE MICROCRISTALINA, COPOLÍMERO DE ÁCIDO METACRÍLICO-ETIL ACRILATO, TALCO, TRIETILCITRATO, CÁPSULA DE HIPROMELOSE (CARRAGENA, CLORETO DE POTÁSSIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, HIPROMELOSE, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO), FD&C AMARELO, ÁGUA PURIFICADA, TINTA PRETA). É INDICADO PARA O TRATAMENTO DA HIPERPLASIA PROSTÁTICA BENIGNA (HPB) EM HOMENS COM PRÓSTATA AUMENTADA, E PREVENÇÃO DA PROGRESSÃO DOS SINTOMAS DA HPB. (CAIXA)	GSK	CAIXA	30,00	R\$ 169,10	R\$ 5.073,00
8065	CONCARDIO (HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL) 2,5MG - CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.ESPECIFICAÇÃO: CONCARDIO (HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL) 2,5MG - CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS. EXCIPIENTE: FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, AMIDO, DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, CELULOSE MICROCRISTALINA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, HIPROMELOSE + MACROGOL E DIÓXIDO DE TITÂNIO. É INDICADO NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CRÔNICA ESTÁVEL, EM COMBINAÇÃO COM OUTROS MEDICAMENTOS ADEQUADOS AO TRATAMENTO DESTA DOENÇA (INIBIDORES DA ECA, DIURÉTICOS E, OPCIONALMENTE, GLICOSÍDEOS CARDÍACOS. (CAIXA)	E.M.S	CAIXA	30,00	R\$ 70,67	R\$ 2.120,10
18514	ANCORON 100 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (CAIXA)	LIBBS	CAIXA	30,00	R\$ 21,93	R\$ 657,90
8058	TREZOR 10MG (ROSUVASTATINA CÁLCICA) - CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.ESPECIFICAÇÃO: TREZOR 10MG (ROSUVASTATINA CÁLCICA) - CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS. EXCIPIENTES: LACTOSE MONOIDRATADA, CELULOSE MICROCRISTALINA, CROSPÓVIDONA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, MACROGOL, TALCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO E ÓXIDO DE FERRO VERMELHO. TREZOR DEVE SER USADO COMO AUXILIAR A DIETA QUANDO A RESPOSTA À DIETA E AOS EXERCÍCIOS É INADEQUADA. (CAIXA)	ACHÉ	CAIXA	50,00	R\$ 39,92	R\$ 1.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15439	TEGRETOL CR CARBAMAZEPINA 400MG 60 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: DIÓXIDO DE SILÍCIO, CROSCARMELOSE SÓDICA, HIPROMELOSE, CELULOSE MICROCRISTALINA, POLIMETACRILICOCOPOLIACRILATO DE ETILA, POLISSORBATO 80, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, ETILCELULOSE, ÁLCOOL CETÍLICO, LAURILSULFATO DE SÓDIO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO E TALCO. TEGRETOL CR É USADO NO TRATAMENTO DE DETERMINADOS TIPOS DE CRISES CONVULSIVAS (EPILEPSIAS). É TAMBÉM USADO NO TRATAMENTO DE ALGUMAS DOENÇAS NEUROLÓGICAS (COMO POR EXEMPLO, UMA CONDIÇÃO DOLOROSA DA FACE CHAMADA NEURALGIA DO TRIGÊMEO), TÃO BEM QUANTO EM DETERMINADAS CONDIÇÕES PSIQUIÁTRICAS (TAIS COMO AS CONHECIDAS COMO EPISÓDIOS DE MANIA DE DISTÚRBIOS DO HUMOR BIPOLAR E UM CERTO TIPO DE DEPRESSÃO). (CAIXA)	NOVARTIS	CAIXA	50,00	R\$ 168,27	R\$ 8.413,50
15436	NATRILIX SR INDAPAMIDA 1,5MG 60 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: LACTOSE, HIPROMELOSE, POVIDONA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICEROL, MACROGOL 6000. NATRILIX SR (INDAPAMIDA) É INDICADO NO TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL ESSENCIAL. (CAIXA)	SERVIER	CAIXA	30,00	R\$ 71,29	R\$ 2.138,70
27621	XIGDUO 10MG/1000MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	ASTRAZENCA	CAIXA 1.0 UNIDADE	36,00	R\$ 192,66	R\$ 6.935,76
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 83.199,26						

LOTE N° 6

LICITANTE VENCEDOR: L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR / CNPJ: 35.019.206/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15440	DEPAKOTE ER (DIVALPROATO DE SÓDIO) 500MG 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: HIPROMELOSE, CELULOSE MICROCRISTALINA, LACTOSE MONOIDRATADA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, SORBATO DE POTÁSSIO, COBERTURA OPADRY E OPADRY II. DEPAKOTE ER É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE EPISÓDIOS AGUDOS DE MANIA ASSOCIADOS AO TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR (TAB), COM OU SEM CARACTERÍSTICAS PSICÓTICAS, EM PACIENTES ADULTOS. (CAIXA)	ABBOTT	CAIXA	150,00	R\$ 120,06	R\$ 18.009,00
15454	TRAMADOL 100MG 10 CAPSULAS. ESPECIFICAÇÃO: CELULOSE MICROCRISTALINA, AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. É INDICADO PARA ANALGESIA (ALÍVIO DA DOR) DE INTENSIDADE MODERADA A GRAVE; INDEPENDENTE DO TEMPO QUE ESTA DOR ATINGE O PACIENTE, SEJA A DOR DO TIPO AGUDA, SUBAGUDA E CRÔNICA. (CAIXA)	E.M.S	CAIXA	80,00	R\$ 67,96	R\$ 5.436,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15401	DEPAKENE (ÁCIDO VALPROICO) 250MG 25 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE MILHO, PROPILPARABENO (E216), METILPARABENO (E218), GLICEROL, ÁGUA PURIFICADA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GELATINA, CORANTE AMARELO FD&C Nº 6 E ÓLEO MINERAL. É DESTINADO, ISOLADAMENTE OU EM COMBINAÇÃO A OUTROS MEDICAMENTOS, NO TRATAMENTO DE PACIENTES (ADULTOS E CRIANÇAS ACIMA DE 10 ANOS) COM CRISES PARCIAIS COMPLEXAS, QUE OCORREM TANTO DE FORMA ISOLADA QUANTO EM ASSOCIAÇÃO COM OUTROS TIPOS DE CRISES CONVULSIVAS, E NO TRATAMENTO DE QUADROS DE AUSÊNCIA SIMPLES E COMPLEXA. (CAIXA)	ABBOTT	CAIXA	80,00	R\$ 27,27	R\$ 2.181,60
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 25.627,40						

LOTE Nº 7

LICITANTE VENCEDOR: L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR / CNPJ: 35.019.206/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
18543	PROTETOR SOLAR PARA PELE SENSÍVEL SUNMAX SENSITIVE FPS 50 POCKET LOÇÃO OIL FREE, TUBO COM 25ML (TUBO)	MEGALABS	TUBO	30,00	R\$ 42,60	R\$ 1.278,00
18529	GEL ESPECÍFICO PARA A HIGIENE DIÁRIA DAS PÁLPEBRAS E CÍLIOS, HIPOALERGÊNICO, SEM PERFUME, NÃO GORDUROSO, BLEPHAGEL TUBO COM 40G (TUBO)	GENOM	TUBO	30,00	R\$ 116,79	R\$ 3.503,70
18545	REGENERADOR LABIAL BEPANTOL DERMA, BEPANTOL LIP CREAM COM VITAMINA E, ANTIOXIDANTE, E ALTA CONCENTRAÇÃO DE DEXPANTENOL (PRÓ-VITAMINA B5), TUBO COM 7,5 ML (TUBO)	BAYER	TUBO	30,00	R\$ 34,76	R\$ 1.042,80
15403	CREME HIDRATANTE CETAPHIL 453G. ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA ÁREAS EXTREMAMENTE RESSECADAS DO CORPO, COMO JOELHOS, COTOVELOS E PÉS. (POTE)	GALDERMA	POTE	170,00	R\$ 106,79	R\$ 18.154,30
18527	FISIOGEL AI HIPOALÉRGICO, LOÇÃO CREMOSA, AÇÃO CALMANTE PARA PELE SECA, IRRITADA E SENSÍVEL, TUBO COM 400ML (TUBO)	FISIOGEL	TUBO	30,00	R\$ 151,87	R\$ 4.556,10
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 28.534,90						

LOTE Nº 8

LICITANTE VENCEDOR: L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR / CNPJ: 35.019.206/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2822	OXIBUTININA CLORIDRATO (MANIPULADO) 0 1% 1MG/ML EMBALAGEM 1.0 LITRO (EMBALAGEM 1.0 LITRO)	E.M.S	EMBALAGEM 1.0 LITRO	30,00	R\$ 160,65	R\$ 4.819,50
15421	SUPLEMENTO VITAMÍNICO CALCITRAN 600MG + D3 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: É UM SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL QUE ATUA NA REPOSIÇÃO DE CÁLCIO NO ORGANISMO. TAMBÉM É FONTE DE VITAMINA D QUE É RESPONSÁVEL POR MELHORAR A BIODISPONIBILIDADE DO CÁLCIO NO TECIDO ÓSSEO. É COMPOSTO DE CARBONATO DE CÁLCIO, COLECALCIFEROL (VITAMINA D3); GELIFICANTE AMIDO, DESINTEGRANTE CROSCARMELOSE SÓDICA E LUBRIFICANTE ESTEARATO DE MAGNÉSIO. REVESTIMENTO: ÁLCOOL POLIVINÍLICO, MACROGOL E TALCO. NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃO CONTEM AÇÚCAR. (CAIXA)	VIDFARMA	CAIXA	50,00	R\$ 65,73	R\$ 3.286,50

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



18541	OXIBUTININA CLORIDRATO 0 1% 1MG/ML EMBALAGEM COM 600 ML/MG (MANIPULADO) (FRASCO)	E.M.S	FRASCO	50,00	R\$ 127,22	R\$ 6.361,00
15397	RETEMIC (CLORIDRATO DE OXIBUTININA) 1MG/ML 120ML. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CÍTRICO MONOIDRATADO, GLICERINA, CITRATO DE SÓDIO, SORBITOL, METILPARABENO, ÁGUA PURIFICADA, ESSÊNCIA DE ANIZ, SACAROSE. RETEMIC É INDICADO PARA O ALÍVIO DOS SEGUINTE SINTOMAS: INCONTINÊNCIA URINÁRIA; URGÊNCIA MICCIONAL; NOCTÚRIA E INCONTINÊNCIA EM PACIENTES COM BEXIGA NEUROGÊNICA ESPÁSTICA NÃO-INIBIDA E BEXIGA NEUROGÊNICA REFLEXA; COADJUVANTE NO TRATAMENTO DA CISTITE DE QUALQUER NATUREZA E NA PROSTATITE CRÔNICA. NOS DISTÚRBIOS PSICOSSOMÁTICOS DA MICÇÃO. EM CRIANÇAS DE 5 ANOS DE IDADE OU MAIS, PARA A REDUÇÃO DOS EPISÓDIOS DE ENURESE. (VIDRO)	APSEN	VIDRO	60,00	R\$ 56,17	R\$ 3.370,20

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 17.837,20

LOTE N° 9

LICITANTE VENCEDOR: L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR / CNPJ: 35.019.206/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
24272	MEDICAMENTO DENOMINADO DE CANABIDIOL - EXTRATO DE CANNABIS DA HEMP CARE 34,36 MG/ML, 30ML (FRASCO 1.0 UNIDADE)	MANTECORP	FRASCO 1.0 UNIDADE	48,00	R\$ 458,01	R\$ 21.984,48
24271	MEDICAMENTO DENOMINADO DE CANABIDIOL - EXTRATO DE CANNABIS DA HEMP CARE 79,14 MG/ML, 30ML (CAIXA 1.0 UNIDADE)	MANTECORP	CAIXA 1.0 UNIDADE	48,00	R\$ 712,60	R\$ 34.204,80

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 56.189,28

6 - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 900.070,65 (NOVECIENTOS MIL E SETENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**.

7 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Durante o prazo de validade desta Ata, os órgãos e entidades participantes, se houverem, poderão contratar (firmar contratos) com os fornecedores com preços registrados de acordo com os quantitativos e especificações previstos, devendo comunicar ao órgão gerenciador, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens/serviços no prazo estabelecido pelo mesmo.

7.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 31 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

7.2.1 - Os instrumentos de que trata o item 7.2 serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3 - A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. (Art. 33 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024)

7.4 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (art. 32 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024)

7.5 - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

8 - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que justificada a vantagem da adesão, demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado e, ainda, consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2 - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3 - A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

8.5 - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora.

8.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.7 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.8 - O prazo previsto no item 8.7 poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.9 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e à aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.10 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos no art. 29 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

9 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

9.2 - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

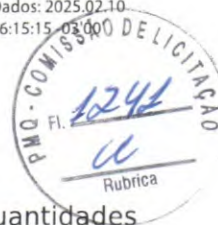
9.2.1 - Atender aos pedidos efetuados pelo órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata,

JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:4566916
3320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2025.02.10 16:15:15 -05'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



durante a sua vigência.

9.2.2 - Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelo órgão gerenciador e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

9.2.3 - Responder no prazo de até 10 (dez) dias a consultas do órgão gerenciador de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

9.2.4 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E SUAS REVISÕES

10.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços da(s) licitante(s) vencedora(s), bem como consta no anexo desta Ata, listagem com o cadastro de reserva dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do art. 16, inciso II, do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, ou a informação expressa de que não houve licitante que aceitasse cotar o objeto com preços iguais à da licitante vencedora.

10.2 - As quantidades previstas no Anexo 01 - Termo de Referência do edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

10.3 - Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros constantes no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

10.4 - O órgão ou entidade gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequado ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.5 - Havendo a liberação do fornecedor, o órgão gerenciador deverá convocar os demais fornecedores classificados, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, e não havendo êxito nas negociações, deverá proceder ao cancelamento do item ou da Ata de Registro de Preços.

10.6 - Caso haja redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciador deverá comunicar aos órgãos e entidades que tiverem formalizado contrato ou instrumento equivalentes, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual.

10.7 - As alterações dos preços registrados, oriundas de suas revisões, serão divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e disponibilizadas durante a vigência da ata de registro de preço.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O detentor de preços registrados terá o seu registro cancelado quando:

11.1.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

11.1.2 - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 - não aceitar manter seu preço registrado; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



11.1.4 - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

11.2 - Na hipótese prevista no item 11.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.3 - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.5.1 - por razão de interesse público;

11.5.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.5.3 - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 24 e no § 4º do art. 25 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

12 - DOS PRAZOS DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

12.1 - As condições gerais de execução do objeto desta Ata, tais como recebimento, prazo de entrega, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, pagamento e demais condições da contratação encontram-se definidos no Anexo 01 - Termo de Referência do Edital.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço será de competência do órgão gerenciador, nas hipóteses em que o descumprimento ocorrer nas contratações realizados pelos órgãos não participantes, caberá ao respectivo órgão a aplicação da penalidade.

13.2 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor com preço registrado que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou quando deixar de cumprir parcial ou totalmente com as regras dispostas nesta Ata de Registro de Preço.

13.3 - Nos processos para apuração e aplicação de sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão observados os procedimentos previstos em regulamentos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

13.4 - O fornecedor com preço registrado que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará sujeito, garantido o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às respectivas penalidades.

14 - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

16.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

16.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão contratante.

16.1.4 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

16.2 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais/serviços pela Administração.

17 - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 07 de Fevereiro de 2025.

Signatários:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA	SECRETARIA	262.538.603-72	
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
L. C. M FERREIRA FARMA HOSPITALAR	LUIS CAUAN MENDES FERREIRA	SOCIO ADMINISTRADOR	625.647.133-43	 L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR LTDA:35019206000148 Assinado de forma digital por L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR LTDA:35019206000148 Dados: 2025.02.10 17:57:56 -03'00'
PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA.	JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	SOCIO ADMINISTRADOR	456.691.633-20	 JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320 Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320 Dados: 2025.02.10 16:15:42 -03'00'

TESTEMUNHAS:

- CPF: 321.032.393-34
- CPF: 275707313-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2513070101PERP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR

CNPJ: 35.019.206/0001-48

ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 10509, Guajeru, Fortaleza - Ceará, CEP: 60843-285

TELEFONE:

E-MAIL: LCM.FARMAHOSPITALAR@GMAIL.COM

REPRESENTANTE: LUIS CAUAN MENDES FERREIRA **CPF:** 625.647.133-43

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:** 4293-5 **CONTA CORRENTE:** 15.922-0

RAZÃO SOCIAL: PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA.

CNPJ: 09.485.574/0001-71

ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181, BARROSO, Fortaleza - Ceará, CEP: 60000-000

TELEFONE: (85) 3571-3151

E-MAIL: PROHOSPITAL@PROHOSPITAL.COM.BR

REPRESENTANTE: JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO **CPF:** 456.691.633-20

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:** 1369-2 **CONTA CORRENTE:** 209838-5

BANCO: Banco Bradesco S.A. **AGÊNCIA:** 0741-2 **CONTA CORRENTE:** 23121-5

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2513070101PERP

PROCESSO Nº: 2513070101-PERP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR(ES):

L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR (CPF/CNPJ: 35.019.206/0001-48) - **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIS CAUAN MENDES FERREIRA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 823.928,15

PROHOSPITAL - COMERCIO HOLANDA LTDA. (CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71) - **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 76.142,50

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2513070101-PERP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no PREGÃO ELETRÔNICO nº 2513070101-PERP; nos termos do Decreto nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, FARMACOLÓGICOS E DE DEMANDAS JUDICIAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS COMPROVADAMENTE CARENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 900.070,65 (NOVECIENTOS MIL E SETENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

SIGNATÁRIOS:

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA.

ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS: CONFORME REPRESENTANTES INDICADOS ACIMA.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2025.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Fevereiro de 2025.



ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA - SECRETÁRIO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos que o Extrato da Ata de Registro de Preços nº **2513070101PERP**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2513070101-PERP**, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, FARMACOLÓGICOS E DE DEMANDAS JUDICIAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS COMPROVADAMENTE CARENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**, foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 10 de Fevereiro de 2025, e no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Fevereiro de 2025.



ANA CLAUDIA PIMENTA FELÍCIO SALDANHA - SECRETÁRIO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP